

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**DECRETO Nº 07, DE 13 DE ABRIL 2018**

*Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno no Sítio Roçado neste município e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Bem como pelo Decreto Lei n 3.365, de 21 de Junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

**Art. 1**

º. Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, o imóvel 1885m<sup>2</sup> localizado no bairro Sítio Roçado zona Rural de Inhapi, de forma irregular e com área total de m<sup>2</sup> (Hum mil trezentos e cinquenta metros quadrados), iniciando-se no ponto P-01 frente (sul) com 59 metros, confrontando-se com terreno do Senhor Odilon Manoel da Silva, dai segue do ponto P-02 ao fundo (norte) com 45 metros, confrontando com o terreno do Senhor Edson Brandão, dai segue do ponto P-03 direita (leste) 42,5 metros, confrontando-se com o terreno do Senhor Edson Brandão, dai segue do ponto P-04 esquerda (oeste) com 30 metros, confrontando-se com o terreno do Sr. Joaquim Gomes de Andrade, todos estes localizados na zona rural do Município de Inhapi-AL (Sítio Roçado).

**Art. 2º** - Valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributação Municipal, através de levantamento no Cadastro Imobiliário, que alcança a monta de R\$ 69.745,00 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais).

**Art.3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, em 13 de Abril de 2018

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito do Município de Inhapi-AL

**Publicado por:**

Rodrigo Alves do Nascimento

**Código Identificador:22A98F9B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/04/2018. Edição 0764

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>